



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para Fornecimento de Solução Integrada Telefônica Contemplando Licenças, Atualizações e Suporte Técnico, sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra e Aquisição de Equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anicuns.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI**, CNPJ: **38.292.523/0001-21**, que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 3.638,87 (Três mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 04 de fevereiro de 2025.

ROBERTO BASTOS MENDES
Presidente da Câmara de Vereadores de Anicuns/GO